



ATA DE Nº 166

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA**

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09h00min (horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniram-se os Conselheiros: Eliana Ferreira Cunha (Presidente), Lucidalva da Conceição Pereira (vice-presidente), Maria Cristina dos Santos Silva, José Pereira de Souza, Patrícia Souza Gomes e Dacélio Castro Benevides estavam presentes também, Cássia Santana Pereira (Secretária de Assistência Social), Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Coordenadora do CRAS/Convidada pela Secretária Municipal de Assistência Social), Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos (assistente social e mentora) com participação on-line pelo Google meet, contando com a presença do Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães. Inicialmente, a reunião foi aberta pela presidente do Conselho a senhora Eliana que cumprimentou a todos, em seguida conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião extraordinária: Apresentação e **Apreciação do Plano de Trabalho da Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021 e da Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022.** A presidente leu a pauta e explanou sobre o assunto e em posse da palavra a mesma fez a leitura das orientações mediante perguntas e respostas que esclarecem a utilização dos recursos extraordinários da Portaria MC nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022, mediante Perguntas e Respostas disponibilizadas pelo respectivo Ministério da Cidadania que dispõe sobre repasse do recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social como incremento temporário para execução de ações socioassistenciais, nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, como é o caso do município de Matina-BA que decretou situação de emergência e calamidade pública através do Decreto Municipal de Nº001 de 03 de janeiro de 2022 com vigência até a data de 30 de junho do corrente ano. Logo em seguida, a fala foi direcionada para Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos ao qual se apresentou como Assistente Social, Pós Graduada em Gestão Pública que presta serviços de mentoria para Empresa Mentoria

*Eliana Ferreira Cunha*

*ABM...*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Soluções em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 07.357.840/0001-55 Salvador/BA; Empresa contratada pelo Município de Matina/Ba.

Discorreu acerca do Plano de Trabalho; que foi desenvolvido a pedido da Prefeitura Municipal de Matina, ao qual teria como finalidade o uso do valor de R\$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais) dinheiro proveniente do fundo de Assistência social repassado para uso na época do Estado de Calamidade Pública Decretado no Município ela destacou que foram desenvolvidas pela empresa ao qual está vinculada o Plano de Trabalho, com as devidas informações onde e como podem ser utilizados esses valores, mencionando que tais propostas estão amparadas pela Medida Provisória nº 1.092, de 31 de Dezembro de 2021 ao qual tem força maior de Lei. Logo em seguida, a presidente do Conselho pediu para que a mesma sanasse algumas dúvidas que os conselheiros apresentavam, pois na última reunião discutida em plenária pelo Conselho, surgiram diversas dúvidas referentes à Portaria MC nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022, ao qual o próprio Ministério da Cidadania lançou um documento de perguntas e respostas acerca do uso desse recurso do Estado de Emergência e de Calamidade Pública, pois tal Portaria orienta uma coisa e na verdade ao mesmo tempo tem uma normativa que a proíbe. Logo após, feitas estas ressalvas a mentora a Srª Zilma destacou que a Portaria já estava com sua validade findada e que teria que respeitar a Medida Provisória que tem uma eficácia maior perante a Lei, sendo assim fez algumas ponderações que este Plano está bem especificado quanto à execução dos recursos extraordinários do Sistema Único de Assistência Social, provenientes do incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade. Tomou uso da palavra à Coordenadora do CRAS, convidada Julia Donati, onde se apresentou para a mentora e fez algumas ressalvas sobre as descrições de metas que estava em desconformidade com a realidade do nosso Município, destacou ainda que na época do Estado de Calamidade Pública, enfrentado pelas chuvas na cidade ela ocupava o cargo de Assistente Social técnica da Gestão da Secretaria de Assistência Social e acompanhou de perto toda aquela situação de vulnerabilidade sofrida pelas famílias e elaborou os relatórios da situação de emergência encaminhados para Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado e para o Ministério de Justiça e Cidadania na Plataforma SIG I D2 para que fosse reconhecido a Situação de Emergência no município o que de fato aconteceu, deixando claro que não houveram famílias desabrigadas, somente desalojadas; além disso ela continuou pontuando a

Almofadas

Elaine Gema Souza





necessidade de uma melhoria na estrutura do CRAS, como: portas, pintura e toldos. Sendo Assim, após a apresentação e apreciação do referido Plano por todos os Conselheiros, chegou-se à conclusão que o Plano precisaria de algumas alterações na página 03, "Descrição da Meta" referente aos itens 5, 7 e 10 que de imediato e prontamente após essa análise, a mentora Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos fez tais modificações nas Descrições das Metas da planilha de detalhamento dos gastos. Em seguida, cientes das alterações os Conselheiros, por unanimidade, aprovam o Plano de Aplicação dos recursos extraordinários conforme as normativas vigentes. A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a sessão às 10:20 (dez horas e vinte minutos). Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
- Gomes  
- Amador  
- Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos  
- Ancelmo Batista Magalhães  
- [Assinatura ilegível]  
- [Assinatura ilegível]